



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

6

DECRETO Nº 002/94

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, TOMANDO POR BASE A LEI MUNICIPAL Nº 001/94, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO GUAREI"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 001/94;

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), visando à construção de uma ponte sobre o Rio Guareí - Estrada SP - 268, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 001/94, na seguinte dotação orçamentária :

6.: DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
6.01: SETOR DE OBRAS E ENGENHARIA
144.9 - 4110.04
1058.3231.053-Obras/Instalações Pte.Rio Guareí:CR\$ 50.000.000,00

Artigo 2º) Os recursos mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a aquisição de materiais para a execução de uma ponte sobre o Rio Guareí.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 24 DE JANEIRO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -